



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE  
REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DAS AQUISIÇÕES

---

---

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR58A003041/CP/Nº21/GAVI/2024

AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE LABORATÓRIO

---

---

Instituto Nacional de Saúde  
Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições  
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943  
E-mail: [Ugea@ins.com.gov.mz](mailto:Ugea@ins.com.gov.mz)  
Telefone 872000143  
Província de Maputo - Moçambique

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante <b>Instituto Nacional de Saúde</b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>2.1.</b> CR58A003041/CP N.º21/ GAVI/2024
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>3.1.</b> Objecto do Concurso: <b>Aquisição de reagentes de laboratório</b> <b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). <b>3.2.</b> O concurso é realizado por: <b>Lotes.</b> <b>Lote 1: Aquisição de Reagentes para PCR Convencional- Rotavírus</b> <b>Lote 2: Aquisição de Reagentes para Febre tifoide, Meningite (pneumococo e meningococo)</b> <b>Lote 3: Aquisição de Reagentes e consumíveis para PCR em tempo real- Influenza</b> <b>Lote 4: Aquisição de reagentes de PCR- Primers e Probs- Influenza, Rotavírus</b> <b>Lote 5: Aquisição de Reagentes para cultura-Influenza</b> <b>Lote 6: Aquisição de Reagentes PCR para Febre Tifoide e Meningite</b> <b>Lote 7: Aquisição de Meios de cultura</b> <b>Lote 8: Aquisição de Paineis bioquímicos para identificação e diferenciação de bactérias Gram Positivas e Gram Negativas (febre tifoide e meningite)</b> <b>Lote 9: Aquisição de Antibióticos para Febre tifoide e Meningite (pneumococo e meningococo)</b> <b>Lote 10: Testes Imunocromatográficos e Sistema API para Meningite (pneumococo) e Febre Tifoide</b> <b>Lote 11: Aquisição de Kits de ELISA-Rotavírus</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>36.445.493,20MT</b> (Trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e três meticais e vinte centavos), sendo: <b>Lote 1: 9.695.114,00Mt</b>

	<p>Lote 2: <b>1.260.572,00 Mt</b></p> <p>Lote 3: <b>2.873.120,00Mt</b></p> <p>Lote 4: <b>1.005.792,00Mt</b></p> <p>Lote 5: <b>1.106.727,20Mt</b></p> <p>Lote 6: <b>5,299,074.46Mt</b></p> <p>Lote 7: <b>3.167.909,90Mt</b></p> <p>Lote 8: <b>1,349,400.00Mt</b></p> <p>Lote 9: <b>4,604,433.60Mt</b></p> <p>Lote 10: <b>6,083,350.00Mt</b></p> <p>Lote 11: <b>660,000.00Mt</b></p>
<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> <li>• Artigo 67</li> <li>• Artigo 71</li> <li>• Artigo <b>76</b></li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: <b>Concurso Público</b></p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n° 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de: 14/10/2024 à 21/10/2024.</i></p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de: 22/10/2024 à 29/10/2024.</i></p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.2.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.1.</b> Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente e exigido a apresentação dos seguintes documentos:</p>

- Artigo 33

- *Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;*
- *Facturação em actividades similares ao objecto da contratação;*
- *Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a:*
  - Lote I: 19.400.000,00Mt (Dezanove milhões e quatrocentos mil meticais);*
  - Lote II: 2.500.000,00Mt (Dois milhões e quinhentos mil meticais);*
  - Lote III: 5.700.000,00Mt (Cinco milhões e setecentos mil meticais);*
  - Lote IV: 2.000.000,00Mt (Dois milhões de meticais);*
  - Lote V: 2.200.000,00Mt (Dois milhões e duzentos mil meticais);*
  - Lote VI: 10.600.000,00Mt (Dez milhões e seiscentos mil meticais);*
  - Lote VII: 6.000.000,00Mt (Seis milhões de meticais);*
  - Lote VIII: 2.700.000,00Mt (Dois milhões e setecentos mil meticais);*
  - Lote IX: 9.200.000,00Mt (Nove milhões e duzentos mil meticais);*
  - Lote X: 12.000.000,00Mt (Doze milhões de meticais) e*
  - Lote XI: 132.000,00Mt (Cento e trinta e dois mil meticais).*
- *Contratos celebrados com objecto similar dos últimos três anos no período no valor não inferior a:*
  - Lote I: 9.000.000,00 (Nove milhões de meticais)*
  - Lote II: 1.000.000,00 (Um milhão de meticais)*
  - Lote III: 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil meticais)*
  - Lote IV: 1.000.000,00 (Um milhão de meticais)*
  - Lote V: 1.000.000,00 (Um milhão de meticais)*
  - Lote VI: 5.000.000,00 (Cinco milhões de meticais)*
  - Lote VII: 3.000.000,00 (Três milhões de meticais)*
  - Lote VIII: 1.000.000,00 (Um milhão de meticais)*
  - Lote IX: 4.000.000,00 (Quatro milhões de meticais)*
  - Lote X: 6.000.000,00Mt (Seis milhões de meticais) e*
  - Lote XI: 600.000,00 (Seiscentos mil meticais).*

Os contratos devem ser acompanhados das respectivas cartas abonatórias;

- *Declaração de capacidade de acesso a crédito no valor de: Lotes I – 7.500.000,00Mt e Lote X – 5.000.000,00Mt;*
- *Catálogos ou ficha técnica originais de cada tipo de reagente ou consumível com indicação clara das especificações técnicas para todos os lotes;*
- *Os catálogos deverão ser fornecidos preferencialmente na língua portuguesa para cada item, no entanto documentos em inglês serão aceites;*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Transcrições da Internet não são aceites (excepção feita para os documentos em PDF obtidas no site do fabricante);</i></li> <li>• <i>Autorização do Fabricante para lotes I e X;</i></li> <li>• <i>Declaração de compromisso sobre existência de um sala de exposição (ou um loja) e armazém de mercadoria possíveis de visita; endereços físicos a indicar; de preferência complementado por fotos;</i></li> <li>• <i>Certificado de Qualidade da ISO 9001:2015</i></li> </ul> <p><b>NB: Para comprovar a qualificação da equipe técnica, o concorrente deve apresentar os CV e certificados de habilitações literárias.</b></p> <p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> </ul>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>

<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</li> <li>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado</li> <li>e) <b>Lista de pessoal técnico proposto para o projecto</b></li> <li>f) <b>Currículo e Certificados do responsável pela execução dos bens.</b></li> </ol>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• Nº 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• Nº 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>13. Visita ao local do fornecimento de bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1. NÃO APLICÁVEL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde, Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Distrito de Marracuene Provincia de Maputo E-mail: ugea@ins.gov.mz Telefone: 872000143</b></p>

<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em <b>METICAL</b>.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Data da Taxa de Câmbio: 10 (Dez) dias antes da data de abertura do concurso</li> <li>• Fonte da Taxa de Câmbio: Banco de Moçambique – <b><u>Taxa de Venda</u></b></li> </ul>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1.1 Autorização do Fabricante É exigida.</b></p> <p><b>Só serão aceites marcas oficiais e certificadas, e serão sujeitas a confirmação da autenticidade junta das entidades emissoras e no momento das entregas.</b></p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>16.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>N/A</b></p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p><b>Data: 06/11/2024</b>  <b>Hora: 10:00 Horas</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde,  Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições  EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943  Distrito de Marracuene  Província de Maputo  E-mail: ugea@ins.gov.mz  Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p><b>Data: 06/11/2024</b>  <b>Hora: 10:15 Horas</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde,  Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições  EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943  Distrito de Marracuene  Província de Maputo</b></p>



	<b>E-mail: ugea@ins.gov.mz</b> <b>Telefone: 872000143</b>
<b>19. Prazo de Validade das Propostas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada <b>desclassificada</b> pela Entidade Contratante.</p> <p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (150) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<b>20. Propostas com variantes</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</b></p>
<b>21. Reajustamento de preços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p> <p><b>21.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada</p>
<b>22. Saneamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), n°1 artigo 18</li> <li>• N°3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p style="margin-left: 40px;">a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p style="margin-left: 40px;">b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p>

	<p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Capacidade técnica;</li> <li>b) Disponibilidade de Recursos;</li> </ul>
<p><b>23. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> É requerida a Garantia Provisória, para os lotes:</p> <p><b>Lote I</b>, no valor de <b>140.000,00Mt</b> (Cento e quarenta mil meticais), válida por cento e cinquenta dias.</p> <p><b>23.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>5% (Cincos por cento)</b> do valor do Contrato, válida por 13 (Treze) meses.</p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: vinte e cinco por cento (25%)</p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p><b>25.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lotes.</b></p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b>O Critério de Avaliação é: <b>Critério do Menor Preço Avaliado.</b></p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>N/A</b></p> <p><b>27.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  <math display="block">PA = [(Pp) + (Vcp)],</math> (Aplicável somente para factores financeiros) onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores financeiros</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>28.Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <b>N/A</b></p>

	<p><b><u>28.1.1. Factores Adicionais - Técnicos</u></b></p> <p><b>a) Prazo de Entrega: N/A</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de <b>N/A</b>.<sup>1</sup></p> <p><b>b) Prazo de Garantia N/A</b></p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: <b>N/A</b>.</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>2</sup></p> <p>(i) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b></p> <p><b>c) Custos de Operação e Manutenção N/A</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b></p> <p>(i) Custo de transporte e seguro até ao local especificado: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>3</sup></p> <p>(i) Treinamento sobre utilização do bem ou equipamento: <b>N/A</b></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>4</sup></p> <p><b>d) Benefícios ambientais N/A</b></p> <p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>5</sup></p> <p><b>e) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, <i>Made in Mozambique</i>: N/A.</b></p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>2</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>4</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>5</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>6</sup> e</p> <p>f) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p><b>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</b></p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: <b>N/A</b>  (i) O percentual máximo de adiantamento é: <b>N/A</b>  (ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: <b>N/A</b>.<sup>7</sup></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <b>N/A</b></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: <b>N/A</b>.</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: <b>N/A</b>;</p> <p><b>28.2.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde:  PA – Preço avaliado  Pp – Preço proposto  Vcp – factores adicionais</p> <p><b>28.3.</b> No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>29. Margem de preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:<b>N/A</b></p> <p>(i) <b>Vinte por cento</b> (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p>

<sup>6</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

<sup>7</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<b>29.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .
<b>30. Cancelamento ou Invalidação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão de Orçamento;</li> <li>Inconsistência das Termos de Referência;</li> <li>Concurso Deserto, e</li> </ul> </li> <li>ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ul>
<b>31. Sanções aplicáveis,</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.  <b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas, propor a colocação na lista negra.  <b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.  <b>31.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>0,15% (zero virgula quinze por cento)</b> do valor estimado de contratação.
<b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: <b>60 dias.</b>  <b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: da data da recepção da notificação da execução do contrato, após o visto do <b>Tribunal Administrativo.</b>
<b>33. Práticas anti-éticas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.  <b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.  <b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
<b>34. Reclamação</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.

	<b>34.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Directora Geral Adjunta do Instituto Nacional de Saúde.</b>
<b>35. Recurso Hierárquico</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <p><b>Lote I: 24.000,00Mt (Vinte e quatro mil meticais).</b>  <b>Lote II: 3.000,00Mt (Três mil meticais).</b>  <b>Lote III: 7.000,00Mt (Sete mil meticais).</b>  <b>Lote IV: 2.500,00Mt (Dois mil e quinhentos meticais).</b>  <b>Lote V: 2.800,00Mt (Dois mil e oitocentos meticais).</b>  <b>Lote VI: 13.000,00Mt (Treze mil meticais).</b>  <b>Lote VII: 8.000,00Mt (Oito mil meticais).</b>  <b>Lote VIII: 3.000,00Mt (Tres mil meticais).</b>  <b>Lote IX: 11.000,00Mt (Onze mil meticais).</b>  <b>Lote X: 15.000,00Mt (Quinze mil meticais).</b>  <b>Lote XI: 1.600,00Mt (Mil e seiscentos meticais).</b></p> <b>35.2.</b> Autoridade Competente: <b>Ministro da Saúde.</b>
<b>36. Recurso Contencioso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo da Província de Maputo, nos termos da legislação específica.

## Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz)

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. **Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

4. **Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. **Item** - são valores característicos de um padrão de Bens.

### Parte - II.1. Especificações Técnicas:

---

---

---

---

---

---

---

---

## Lote 1 - Reagentes para PCR Convencional- Rotavirus

Ord.	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/ empacotamento	Quantidade
1	Reagentes	Platinum® Taq DNA cat: No 10966034 (600 reacções)	<u>600 reacções/kit</u>	4
2	Reagentes	High Capacity cDNA Reverse Transcription Kit (com Rnase Inhibitor)	<u>1000 reacoes/kit</u>	2
3	Reagentes	AMV Reverse Transcriptase (25u/µl; Promega)	<u>1000 unidades/kit</u>	4
4	Reagentes	Superscrit IV Reverse transcriptase	<u>10,000 units/ lit</u>	4
5	Reagentes	Super Script III Platinum One-Step Quantitative RT-PCR System (Invitrogen).	<u>500 reacoes/kit</u>	3
6	Reagentes	GoTaq® DNA Polymerase (Promega)	<u>2500 unidades/kit</u>	2
7	Reagentes	dNTP Set 100mM	<u>Kit (4 x 250 µL)</u>	4
8	Reagentes	UltraPure™ DNase/RNase-Free Distilled Water	<u>Frasco (1x500ml)</u>	3
9	Reagentes	TBE – Tris/Borato/EDTA	<u>Frasco de 1litro</u>	2
10	Reagentes	UltraPure™ Agarose <u>500g</u>	<u>Frasco de 500g</u>	2
11	Reagentes	GeneRuler 100 bp DNA Ladder, ready-to-use	<u>Kit (5x100) Reacções</u>	1
12	Reagentes	DNA Gel Loading Dye (6X)	<u>Frasco (5x1ml)</u>	1
13	Reagentes	Ref: S33102 Invitrogen™ SYBR™ Safe DNA Gel Stain	<u>Kit (1x400ul)</u>	4
14	Reagentes	Cloroformio, ref: 2883062-1litro Sigma	<u>Frasco de 1litro</u>	1
15	Reagentes	Isopropyl alcohol, ref: w292907	<u>Frasco de 1litro</u>	1
16	Reagentes	TRIZOL™ Reagent ref 15596026, Invitrogen™	<u>Frasco de 1litro</u>	2
17	Reagentes	Qiagen MinElute gel extraction kit (50), ref: 28604	<u>Kit de 50 reacções</u>	1
18	Reagentes	ref: L9650 2M Cloreto de litio, para biologia molecular ≥99%	<u>Frasco de 100g</u>	1
19	Reagentes	QiAmp Viral RNA mini kit (250)-Qiag en	<u>Caixa (250 reacções/kit)</u>	10
20	Reagentes	QIAamp Fast DNA Stool Mini Kit	<u>Caixa (50 reacções/kit)</u>	10
21	Reagentes	Etanol absoluto Molecular 99%	<u>Frasco de 1litro</u>	3
22	Reagentes	Nanotrap® Microbiome A Particles, Ceres nano	<u>Kit (1x30ml)</u>	2
23	Reagentes	Enhancement Reagent 2 (ER2)	<u>Kit (1x30ml)</u>	3
24	Reagentes	Nanotrap Buffer	<u>Kit (1x100ml)</u>	2
25	Reagentes	Vertrel (1,1,1,2,2,3,4,5,5,5-Decafluoropentane) sigma	<u>500ml</u>	1
26	Reagentes	Torpedo Shape Sampler (BoSL passive sampler)	<u>Kit (1x30)</u>	1
27	Reagentes	Pó de carbonato de sódio	<u>Frasco de 1 Kg</u>	1
28	Reagentes	Lectina Ulex europaeus1 conjugada com peroxidase	<u>Frasco (1x 0.5mg)</u>	2



29	Reagentes	Bicarbonato de sódio ReagentPlus®, ≥99.5%	<u>Frasco (1x 500g)</u>	1
30	Reagentes	Pó de hidrogenocarbonato de sódio	<u>Frasco de 1x500g</u>	1
31	Reagentes	Comprimido PBS	<u>Frasco (1x100 tablets)</u>	4
32	Reagentes	Solução de ácido sulfúrico	<u>Frasco de 1000 mL</u>	1
33	Reagentes	Solução de Polissorbato 20 (Tween 20) Solution	<u>Frasco de 1 L de Tween 20</u>	2
34	Reagentes	TMB - solução de 3,3',5,5'-tetrametilbenzidina	<u>Frasco (1x100 mL)</u>	1
35	Reagentes	SigmaFast™ OPD Sigma Aldrich REF: P9187 50SET.	<u>1x Frasco de 200 tablets</u>	2
36	Reagentes	JetFlex Genomic DNA Purification Kits (Genomed, Vilnius, Lituania)	<u>100 reações/kit</u>	2
37	Reagentes	5% Blotto em TBS	<u>Frasco de 500 mL</u>	1
38	Reagentes	Albumina de soro bovino A7906(solução)	<u>100g</u>	1
39	Reagentes	Soro fetal bovino 10X	<u>Frasco de 500 mL</u>	2
40	Reagentes	Mouse Anti-Blood Group Lewis a antibody [7LE] (Abcam)	<u>Frasco de 1x 100 µg</u>	2
41	Reagentes	Mouse Anti-Blood Group Lewis b antibody [2-25LE] (Abcam)	<u>Frasco de 1x100 µg</u>	2
42	Reagentes	Mouse Anti-Blood Group A Antigen antibody [9A] (Abcam)	<u>Frasco 1x 100 µg</u>	1
43	Reagentes	Mouse Anti-Blood Group B Antigen antibody (Abcam)	<u>Frasco 1x100 µg</u>	1
44	Reagentes	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-4 anti-H type 1 (Biolegend)	<u>Frasco de 1 mL</u>	1
45	Reagentes	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-7 anti-Lex (Biolegend)	<u>Frasco de 1 mL</u>	1
46	Reagentes	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-8 anti-Ley (Biolegend)	<u>Frasco de 1 mL</u>	1
47	Reagentes	Mouse Anti-Blood Group B Antigen IgM antibody [HEB-29] (Abcam)	<u>Frasco de 1 mL</u>	1
48	Reagentes	Goat Anti-Mouse IgG H&L HRP conjugated (Abcam)	<u>Frasco de 1 mL</u>	1
49	Reagentes	Fenotipagem de Anticorpos Monoclonais (Mabs) - Blood Group H Type 2 (Biorad)	<u>Frasco de 100 µg</u>	1
50	Reagentes	Enzima Eco47I (AvaII) (10 U/µL)Ava II	<u>1x Frasco de 10 U/µL</u>	2
51	Reagentes	Tampão de PCR 10X com MgCl <sub>2</sub>	<u>1.8ml/kit</u>	5
52	Reagentes	Acido hidroloridrico	<u>Frasco (1x500ml)</u>	2
53	Reagentes	óleo de imersão	<u>Frasco (1x250ml)</u>	5
54	Reagentes	Formalina (10% ou a 37%)	<u>Frasco (1x4 litros)</u>	10
55	Reagentes	Verde malaquita em po	<u>Frasco (1x50g)</u>	6
56	Reagentes	Fuscina em po	<u>Frasco (1x100g)</u>	6
57	Reagentes	Eter	<u>Frasco (1x2.5 litros)</u>	6
58	Reagentes	Lugol	<u>Frasco (1x500ml)</u>	6
59	Reagentes	Metanol	<u>Frasco (1x2.5 litros)</u>	10

60	Reagentes	Enzima: VspI	Caixa (200 reaccoes/kit)	2
61	Reagentes	Enzima: SspI	Caixa (100 reaccoes/kit)	2
62	Reagentes	50mMMgCl2	Caixa (4 x 1.25 mL/kit)	2
63	Reagentes	NATtrol MS2 Bacteriophage external quality control	Caixa (6 tubos/kit)	1
64	Reagentes	Phosphate Buffer Solution (PBS) 1X	Frasco (1x500ml)	2
65	Reagentes	MagMAX Microbiome Ultra Nucleic Acid Isolation Kit, with bead plate	Caixa (100 reaccoes/kit)	10
66	Reagentes	Buffer AL qiagem	Caixa (264ml/kit)	4
67	Reagentes	VWR® 2 mL Pre-Filled Bead Tubes x 0.5 mm	Caixa (1x50/kit)	10
68	Reagentes	Proteinase K	Kit (1x1ml)	5
69	Reagentes	qScript™ XLT One-Step RT-qPCR ToughMix®, Low ROX™	500 reações /kit	4

**Lote 2 - Reagentes para Febre tifoide, Meningite (pneumococo e meningococo)**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/ empacotamento	Quantidade
1	Reagentes	Gram Stain Kit (4 frascos de 250 mL/cada)	Frascos (1x 250 ml)	20
2	Reagentes	Oxidase Strps (pack of 25)	Tiras/frasco (1x50)	15
3	Reagentes	Urea 40% Solution (Pack of 10 bottles/5mL each)	Caixa (10x5mL)	24
4	Reagentes	Oxidase strips, 50 sticks p/bottle	Tiras/frasco (1x50)	12
5	Reagentes	Kovac's reagent for indoles, 100ml	Frasco de 30 mL	40
6	Reagentes	Oxoid™ Urea 40% Solution, 10X5 P/box	Caixa (10x5mL)	20
7	Maua	CLSI 2024	1 Cópia	1
8	Reagentes	30% H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> (Sigma - H1009), 500 mL	Frasco (1x500ml)	1
9	Reagentes	Rabbit coagulase plasma (3mL)	Frasco (10x3mL)	14
10	Reagentes	1N HCl (3,7%) , 1L	Frasco de 1Litro	4
11	Reagentes	Beta-Glucuronidase (PGUA), diatabs	50 discos/frasco	4
12	Reagentes	Bacitracin Low ( BaL) diatabs	50 Discos/Frasco	4
13	Reagentes	Oxgall (OXG) diatabs	50 Discos/Frasco	4
14	Reagentes	Beta-Galactosidase (ONPG) diatabs	50 Discos/Frasco	4
15	Reagentes	Optoquina (OPT) diatabs	50 Discos/Frasco	6
16	Reagentes	Lisina Descarboxilase (LDC) diatabs	50 Discos/Frasco	4
17	Reagentes	Ornitina Descarboxilase (ODC) diatabs	50 Discos/Frasco	4

18	Reagentes	Arginine dihydrolase (ADH) diatabs	50 Discos/Frasco	4
19	Reagentes	Pirrolidonil Aminopeptidase (PYR) diatabs	50 Discos/Frasco	6
20	Reagentes	Bile Esculina (BE) diatabs	50 discos/frasco	4
21	Reagentes	Voges-Proskauer (VP) diatabs	50 discos/frasco	4
22	Reagentes	Óleo de parafina, 250mL	Frasco (1x250 ml)	4
23	Reagentes	Reagente Aminopeptidase	Tiras/frasco (1x50)	4
24	Reagentes	Salmonella H Antisera, 2mL	Frasco	5
25	Reagentes	Salmonella Hd Antisera 2mL	Frasco	5
26	Reagentes	Salmonella Hgm Antisera 2mL	Frasco	5
27	Reagentes	Salmonella Hi Antisera 2mL	Frasco	5
28	Reagentes	Salmonella O Antisera 2mL	Frasco	5
29	Reagentes	Salmonella O:2 Antisera (grupo A) 2mL	Frasco	5
30	Reagentes	Salmonella O:4 Antisera (Grupo B) 2mL	Frasco	5
31	Reagentes	Salmonella O:9 Antisera 2mL	Frasco	5
32	Reagentes	Salmonella O:12 grupo Antisera 3mL	Frasco	5
33	Reagentes	Salmonella Vi Antisera 3mL	Frasco	5
34	Reagentes	Salmonella A67 + Vi Antisera, 3mL	Frasco	5
35	Reagentes	Sangue de carneiro	Frasco	14

### Lote 3 - Reagentes e consumíveis para PCR em tempo real- Influenza

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Reagentes	Viral Transport Medium ( com swab regular, com preservantes dos virus, hast, flocked., 3mL, Universal Viral transport collection Kit)	Caixa (1X300)	25
2	Reagentes	QIAmp Viral RNA Mini kit (250 reacções)	Frasco (1x 5L)	10
3	Reagentes	Alcool absoluto 99%, 5L/und	Frasco	10
4	Reagentes	Água molecular RNase/DNase free (100ml)	Frasco	10
5	Reagentes	Quantabio Ultraplex 1-Step Toughmix (4X)*, 1000 reacções/kit	Kit	4
6	Reagentes	Ag-Path-ID One step RT-PCR*, 1000 reacções/kit	Kit	4
7	Reagentes	TaqPath 1-Step multiplex Master Mix (No Rox)*, 2000 reacções/kit	Kit	2

8	Reagentes	Strips de tampas opticas, Applied Biosystems, 100und/cx	Caixa (1x100)	20
---	-----------	---------------------------------------------------------	---------------	----

**Lote 4 - Reagentes de PCR- Primers e Probs- Influenza, Rotavirus**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Reagentes	Primer: GAGGAATACCGCCACATCCCGGGGGAGTAC FUT2_Int_Fwd, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
2	Reagentes	Primer: ATGGACCCCTACAAAGGTGCCCGGCCGGCT FUT2_Int_Rev, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
3	Reagentes	Primer: ATCTTCAGAATCACCCCTGCCGGT FUT2_Ext_Fwd, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
4	Reagentes	Primer: AGCTGTAGCGAGCTCGGAACCAGT FUT2_Ext_Rev, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
5	Reagentes	Primer: 18sU1: TTCTAGAGCTAATACATGCG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
6	Reagentes	Primer: 18SD1: CCCATTCCTTCGAAACAGGA, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
7	Reagentes	Primer: 18SU2: GGAAGGGTTGTATTTATTAGATAAAG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
8	Reagentes	Primer: 18SD2: AAGGAGTAAGGAACAACCTCCA, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
9	Reagentes	Primer: AL3531: ATAGTCTCCGCTGTATTC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
10	Reagentes	Primer: AL3535: GGAAGGAACGATGTATCT, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
11	Reagentes	Primer: AL3532: TCCGCTGTATTCTCAGCC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
12	Reagentes	Primer: AL3534: GCAGAGGAACCAGCATC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
13	Reagentes	MP-39-67For: CCMAGGTCGAAACGTAYGTTCTCTCTATC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
14	Reagentes	MP-183-153Rev: TGACAGRATYGGTCTTGTCTTTAGCCAYTCCA, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
15	Reagentes	MP-96-75ProbeAs: 5'-(FAM)-ATYTCCGCTTTGAGGGGGCCTG-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
16	Reagentes	NIID-swH1 TMPrimer-F1: AGAAAAGAATGTAACAGTAACACACTCTGT, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
17	Reagentes	NIID-swH1 TMPrimer-R1: TGTTTCCACAATGTARGACCAT, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
18	Reagentes	NIID-swH1 Probe2: 5'-(FAM)-CAGCCAGCAATRTRCATTACC-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
19	Reagentes	NIID-H1 TMPrimer-F1: CCCAGGGYATTCGCGYACTATGAG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
20	Reagentes	NIID-H1 TMPrimer-R1: CATGATGCTGAYACTCCGGTTACG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
21	Reagentes	NIID-H1 Probe1: 5'-(FAM)-TCTCAAAYGAAGATACTGAACT-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2

22	Reagentes	NIID-H3 TMPrimer-F1: CTATTGGACAATAGTAAAACCGGGRGA, 100nmoles	100nmoles/tubo 100nmoles/tubo	2
23	Reagentes	NIID-H3 TMPrimer-R1: GTCATTGGGRATGCTTCCATTTGG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
24	Reagentes	NIID-H3 Probe1: 5'-(FAM)-AAGTAACCCCKAGGAGCAATTAG-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
25	Reagentes	H5HA-205-227v2-For: CGATCTAGAYGGGGTGAARCCTC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
26	Reagentes	H5HA-326-302v2-Rev: CCTTCTCCACTATGTANGACCATTC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
27	Reagentes	H5-Probe-239-RVa2: 5'-(FAM)-AGCCAYCCAGCTACRCTACA-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
28	Reagentes	H5HA-205-227-For(2010): CGATCTAAATGGAGTGAAGCCTC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
29	Reagentes	H5HA-326-302-Rev(2010): CCTTCTCTACTATGTAAGACCATTC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
30	Reagentes	H5-Probe-239-RVb2: 5'-(FAM)-AGCCATCCCGCAACACTACA-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
31	Reagentes	NIID-H7 TMPrimer-F1: TGTGATGAYGAYTGYATGGCCAG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
32	Reagentes	NIID-H7 TMPrimer-R1: ACATGATGCCCCGAAGCTAAAC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
33	Reagentes	NIID-H7 Probe1: 5'-(FAM)-ATCTGTATTCTATTTTGCATTGCYTC(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
34	Reagentes	NIID-H9 TMPrimer-F1: AATGTYCCTGTGACACATGCCAAAGA, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
35	Reagentes	NIID-H9 TMPrimer-R1: AGRTCACAAGAAGGRTTGCCATA, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
36	Reagentes	NIID-H9 Probe1: 5'-(FAM)-CATYCCATTRTGCTCTGTGTGGAG-(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
37	Reagentes	NIID-TypeB TMPrimer-F1: GGAGCAACCAATGCCAC, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
38	Reagentes	NIID-TypeB TMPrimer-R1: GTKTAGGCGGTCTTGACCAG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
39	Reagentes	NIID-TypeB Probe2: 5'-(FAM)-ATAAACTTYGAAGCAGGAAT(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
40	Reagentes	F3vic v2: CCTGTTACATCTGGGTGCTTTCCTATAATG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
41	Reagentes	R3vic v2: GTTGATARCCTGATATGTTTCGTATCCTCKG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
42	Reagentes	FAM-Type B HA Victoria: 5'-(FAM)-TTAGACAGCTGCCTAACC(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
43	Reagentes	F3yam v2: CCTGTTACATCCGGGTGCTTYCCTATAATG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2

44	Reagentes	F3yam v2: GTTGATAACCTKATMTTTTCATATCCTCTG, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
45	Reagentes	FAM-Type B HA Yamagata: 5'-(FAM)-TCAGRCAACTACCCAATC(MGB)-3', 100nmoles	100nmoles/tubo	2
46	Reagentes	Primer: AL4037 (5'-GATGGTCATAGGGATGAAGAGCTT-3'), 100nmoles	100nmoles/tubo	2
47	Reagentes	Primer: AL4039 (5'-AATACAGGATCACTTGGATCCGT-3'), 100nmoles	100nmoles/tubo	2
48	Reagentes	Primer: AL4038 (5'-AGGGATGAAGAGCTTTCGGCTCTG-3'), 100nmoles	100nmoles/tubo	2
49	Reagentes	Primer: AL4040 (5'-AATATCCCTAATACAGGATCACT-3'), 100nmoles	100nmoles/tubo	2
50	Reagentes	Controlo positivo Influenza A, 100nmoles	100nmoles/tubo	2
51	Reagentes	Controlo positivo Influenza B, 100nmoles	100nmoles/tubo	2

### Lote 5 - Reagentes para cultura-Influenza

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Reagentes	BHK-21 cells (C-13), CCL-101mL	Criovial de 1ml	2
2	Reagentes	MA104, 1mL	Criovial de 1ml	2
3	Reagentes	C6/36, 1mL	Criovial de 1ml	2
4	Reagentes	MDCK, 1mL	Criovial de 1ml	2
5	Reagentes	Vero cell, 1mL	Criovial de 1ml	2
6	Reagentes	RD-CCL-136, 1mL	Criovial de 1ml	2
7	Reagentes	L20B, 1mL	Criovial de 1ml	2
8	Reagentes	Hep2c, 1mL	Criovial de 1ml	2
9	Reagentes	GMEM, Invitrogen	500 mL*10/ embalagem	2
10	Reagentes	FCS, (Soro fetal bovino), Gibco (para cultura)	500 mL*10/ embalagem	2
11	Reagentes	Antibiótico e Antifúngico (AA), Solução 100 vezes concentrada, contendo penicilina (10.000UI/mL), estreptomicina (10.000µg/mL) e anfotericina B (25µg/mL), GIBCO-Thermofisher	Frasco de 100 mL	2
12	Reagentes	L-glutamine (stock: 200 mM, Invitrogen)	Frasco de 100 mL	2
13	Reagentes	HEPES (stock: 1 M, Invitrogen)	Frasco de 100mL	2
14	Reagentes	Tryptose phosphate broth, Sigma, 100mL	Frasco de 100 mL	2
15	Reagentes	Trypsin-EDTA 10x (Invitrogen, stock containing 0.5% trypsin, 5.3 mM)	Frasco de 100mL	2
16	Reagentes	PBS, Invitrogen	Frasco de 1L	2

17	Reagentes	LE-Agarose	Frasco de 500g	2
18	Reagentes	MEM powder medium, with Earle's salts	Frasco de 1L	2
19	Reagentes	L-glutamine, without NaHCO3	Frasco de 1L	2
20	Reagentes	NaHCO3	Frasco de 500g	2
21	Reagentes	Formaldehyde solution 37%, 1L	Frasco de 1L	2
22	Reagentes	Crystal violet 0,4%	Frasco de 100g	
23	Reagentes	Azul de tripano	Frasco de 100mL	2
24	Reagentes	Gentamicina	Frasco de 100mL	2
25	Reagentes	DMSO	Frasco de 1L	2
26	Reagentes	Ciprobay CPI for treating mycoplasma, sigma	Frasco de 2mL	2

#### Lote 6 - Reagenes PCR para Febre Tifoide e Meningite

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Reagente de PCR	Painel multiplex PCR para a detecção molecular 33 patógenos (26 bactérias Gram positivas e negativas e 7 tipos de fungos) mais 10 genes de resistência antimicrobiana associados a infecções da corrente sanguínea (Carbapenemases (IMP, KPC, OXA-48-like, NDM, VIM); Colistin Resistance (mcr-1); ESBL (CTX-M); Methicillin Resistance (mecA/C e MRSA) e Vancomycin Resistance (vanA/B) - Biofire Filmarray Hemocultura (BCID) painel.	6 cassetes/kits	11
		Paineis (Cassetes) usadas para a detecção de 20 antígenos de meningites e encefalites (Biofire Filmarray ME painel).	6 cassetes/kit	34

#### Lote 7 - Meios de cultura

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
-------------	-----------	-----------	-------------------------------------	------------

1	Meio de cultura	Oxoid TCBS (Thiosulfate Citrate Bile Salts Sucrose) Agar (500g Bottle)	Frasco de 500g	4
2	Meio de cultura	Oxoid Tryptic Soy Agar (TSA)	Frasco de 500g	12
3	Meio de cultura	Oxoid Alkaline Peptone Water (500g Bottle)	Frasco de 500g	12
4	Meio de cultura	Oxoid Christensen Urea Agar (500g Bottle)	Frasco de 500g	12
5	Meio de cultura	Oxoid GN Broth, Hajna (500g Bottle)	Frasco de 500g	10
6	Meio de cultura	Oxoid Cary-Blair Transport Medium (500g Bottle)	Frasco de 500g	1
7	Meio de cultura	Oxoid Columbia Agar Base, 500g	Frasco de 500g	15
8	Meio de cultura	Oxidoi Mannitol Salt Agar, 500g	Frasco de 500g	10
9	Meio de cultura	Oxid Ágar Dnase, 500g	Frasco de 500g	10
10	Meio de cultura	Oxoid MacConkey agar, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	15
11	Meio de cultura	Oxoid Salmonella-shiguela agar dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	11
12	Meio de cultura	Oxoid Mueller-Hinton, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	20
13	Meio de cultura	Oxoid KIA Agar, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	10
14	Meio de cultura	Oxoid SIM Agar, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	10
15	Meio de cultura	Oxoid Citrato Agar, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	10
16	Meio de cultura	Oxoid Urea Agar Base, dehydrated media, 500g	Frasco de 500g	10
17	Meio de cultura	Oxoid CLED	Frasco de 500g	10
18	Meio de cultura	Oxoid Christensen's Urea Agar, 500g	Frasco de 500g	10
19	Meio de cultura	Frascos de Hemocultura BACT/ALERT (Adult Hemoculture, FA PLUS, 100 p/box)	100 frascos/caixa	5
20	Meio de cultura	Frascos de Hemocultura BACT/ALERT (Adult Hemoculture, FN PLUS, 100 p/box)	100 frascos/caixa	5



21	Meio de cultura	Frascos de Hemocultura BACT/ALERT (Pediatric Hemoculture, FP PLUS, 100 p/box)	100 frascos/caixa	5
22	Meio de cultura	Meio de cultura, transporte e preservação de bactérias ou fungos (2. Dual Performance Trans Isolate Medium)	10 frascos/caixa	100

**Lote 8 - Painel bioquímico para identificação e diferenciação de bactérias Gram Positivas e Gram Negativas (febre tifoide e meningite)**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Painel bioquímico	Vitek 2 GN, 20 cards	20 cartões	15
2	Painel bioquímico	Vitek 2 GP, 20 cards	20 cartões	15
3	Painel bioquímico	Vitek 2 ANC, 20 cards	20 cartões	3
4	Painel AST	VITEK 2 AST-P619 (Bactérias Gram Positivo)	20 P/Box	22
5	Painel AST	VITEK 2 AST-N240 (Bactérias Gram Negativas)	20 P/Box	20

**Lote 9 - Antibióticos para Febre tifoide e Meningite (pneumococo e meningococo)**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Antibióticos	Oxoid Discos de+C265:C300 Tetraciclina, 30 µg (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
2	Antibióticos	Oxoid Discos de Cloranfenicol, 30 µg (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
3	Antibióticos	Oxoid Discos de Ciprofloxacina, 5µg (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
4	Antibióticos	Oxoid Discos de Sulfametoxazole 23.75 + Trimetoprim 1.25µg (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
5	Antibióticos	Oxoid Discos de Azitromicina, 15µg (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
6	Antibióticos	Oxoid Ampicilina (10 x 50 discos)	5 x 50 discs/caixa	10
7	Antibióticos	Oxoid Tetracycline disc, 30µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
8	Antibióticos	Oxoid Erythromycin disc, 30µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
9	Antibióticos	Oxoid Chloramphenicol discl, 30µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
10	Antibióticos	Oxoid Ciprofloxacina disc, 5µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
11	Antibióticos	Oxoid Tobramicina, 10µg	5 x 50 discs/caixa	7
12	Antibióticos	Oxoid Sulfamethoxazole 23.75µg + Trimethoprim 1.25µg (SXT) disc, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7

13	Antibióticos	Oxoid Nalidixic acid disc, 30µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
14	Antibióticos	Oxoid Azithromycin disc, 15µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
15	Antibióticos	Oxoid Doxycycline disc, 30 µg, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
16	Antibióticos	Oxoid Amoxicilina/ácido clavulânico, 20/10 ug, 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
17	Antibióticos	Oxoid Penicilina, 10 IU (CLSI) 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
18	Antibióticos	Oxoid Gentamicina, 10µg 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
19	Antibióticos	Oxoid Meropenem, 10ug 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
20	Antibióticos	Oxoid Ampicilina, 10µg 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
21	Antibióticos	Oxoid Amikacina, 30ug 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
22	Antibióticos	Oxoid Cefoxitina, 30ug 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
23	Antibióticos	Oxoid Ceftazidima, 30µg 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
24	Antibióticos	Oxoid Cefotaxima, 30µg 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
25	Antibióticos	Oxoid Ceftriaxona, 30ug 50x5 P/box	5 x 50 discs/caixa	7
26	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Cefixime para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
27	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Cefotaxime para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
28	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Vancomicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
29	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Clorafenicol para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
30	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Ampicilina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
31	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Clindamicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
32	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Imipenem para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
33	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Meropenem para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
34	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Ertapenem para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
35	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Eritromicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
36	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Ciprofloxacina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
37	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Ceftriaxona para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
38	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Gentamicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
39	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Benzil Penicilina 32 para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
40	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Azitromicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
41	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Tetraciclina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7
42	Antibióticos	Oxoid Fita de E-test com Espectinomicina para determinacao da CIM	30 fitas/caixa	7

**Lote 10 – Testes Imunocromatográficos e Sistema API para Meningite (pneumococo) e Febre Tifoide**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Teste imunocromatográfico Binax Now	BinaxNOW Card for Streptococcus pneumoniae (Teste imunocromatográfico de detecção rápida de estirpes de <i>Streptococcus pneumoniae</i> no LCR)	22 testes/Kit	250
2	Sistema API Enterobactérias	API 20E 20100	25 strips/caixa	10

**Lote 11 - Kits de ELISA-Rotavírus**

Nr. do Item	Reagentes	Descrição	Forma de apresentação/empacotamento	Quantidade
1	Teste de Elisa	Premier Rotaclone (Meridian Bioscience, Inc), 48 testes/ Kit	48 testes/ Kit	10

**• NOTAS IMPORTANTES**

- Os produtos com prazo de validade devem ser fornecidos com um prazo de validade de, pelo menos, 75% no dia da entrega ao período definido no documento de concurso; qualquer período diferente será rejeitado e deverá ser substituído em conformidade com a cláusula 8 das **Condições do Contrato**
- O concorrente deve indicar a vida útil normal do produto proposto
- Catálogos ou fichas técnicas originais de cada item que compõe o lote com indicação clara das especificações técnicas
- Ficha técnica, certificado ou catálogo de cada produto (item) do Lote editado/emitido pelo fabricante do mesmo, podendo ser original ou cópia reprográfica e em PDF extraído do site oficial do fabricante. Transcrições da Internet não são aceites exceção feita para os documentos em PDF
- Não serão aceites Ficha técnica, certificado ou catálogos emitidos por representante, revendedor, importador e outro que não seja do próprio fabricante do produto. A apresentação da carta de representante autorizado da marca não substitui e não dispensa a apresentação da Ficha Técnica ou Catálogo do produto.

- São aceites certificados emitidos pelas instituições de normalização nacional (ANARME, INNOQ ou seu representante legal) ou instituições internacionais como ISO, OMS, Intertek

**Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS.**

## Parte - II.2. Fomulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>8</sup>

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
 Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [infomar email do Representante Autorizado]

<sup>8</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: **[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]**

- a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
- b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
- c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
- d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>9</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: <b>[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]</b>  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>9</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo de Proposta de Preços<sup>10</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Alternativa No.: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da \_\_\_\_\_ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º \_\_\_\_ [indicar o N.º e data de cada Adenda, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: \_\_\_\_\_ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

**Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

**Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de \_\_[indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato \_\_\_\_, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

---

<sup>10</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.



h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto ]*

## II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação<sup>11</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>					
<b>1.1.1</b> .	Sede social:				
<b>1.1.2</b> .	Local de registo:				
<b>1.1.3</b> .	Procuração do signatário da Proposta [ <i>anexar</i> ]				
<b>1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>					
<b>1.2.1</b> .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.				
<b>1.2.2</b> .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="298 1119 1383 1381"> <tr> <td rowspan="3">Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____	(b) ano de 20...: _____	(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____				
	(b) ano de 20...: _____				
	(c) ano de 20...: _____				
<b>1.2.3</b> .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.				
<b>1.2.4</b> .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. <p style="text-align: center;">(a) _____</p> <p style="text-align: center;">(b) _____</p>				
<b>1.2.5</b> .	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.				

<sup>11</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(a) \_\_\_\_\_

(b) \_\_\_\_\_

### 1.3. Informações para Qualificação Técnica: *[quando aplicável]*.

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

**1.3.4.** Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [***apresentar certificado de qualidade***].

**1.3.5.** Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato																
(a)																			
(b)																			
....																			
<p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p>																			
<p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Subcontratado</th> <th>Resumo da Experiência</th> <th>Serviço a ser subcontratado</th> <th>Percentual</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>....</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual	(a)				(b)				....			
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual																
(a)																			
(b)																			
....																			
<p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>																			
<p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>																			

## II. 2.5. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

### II.2.5.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)			Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N° ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega	Quantidade e unidade física	Preço Unitário	Preço Totalpor item
					Total	
					IVA 16%	
					Preço Total	

### II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item  (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique  (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado  (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha  (Col. 6+7)
[insira a número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade e a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	[insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta] Data [insira data]

### II.2.5.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N ( _____ de _____ )	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (exCECto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
					Preço Total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira*

**Lote 1 – Reagentes para PCR Convencional- Rotavírus**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Platinum® Taq DNA cat: No 10966034 (600 reacções)	4		
2	High Capacity cDNA Reverse Transcription Kit	2		
3	Ref: M9004 AMV Reverse Transcriptase (Promega)	4		
4	Ref: 18090200 Superscrit IV Reverse transcriptase	4		
5	Ref: 12574-035 Super Script III Platinum One-Step Quantitative RT-PCR System (Invitrogen).	3		
6	Ref: M3008 GoTaq® DNA Polymerase (Promega)	2		
7	Ref: 10297018 dNTP Set	4		
8	UltraPure™ DNase/RNase-Free Distilled Water	3		
9	TBE – Tris/Borato/EDTA	2		
10	UltraPure™ Agarose	2		
11	Ref: SM0244 GeneRuler 100 bp DNA Ladder, ready-to-use	1		
12	DNA Gel Loading Dye (6X)	1		
13	Ref: S33102 Invitrogen™ SYBR™ Safe DNA Gel Stain	4		
14	Cloroformio, ref: 2883062-1litros Sigma	1		
15	Isopropyl alcohol, ref: w292907	1		
16	TRIzol™ Reagent ref 15596026, Invitrogen™	2		
17	Qiagen MinElute gel extraction kit (50), ref: 28604	1		
18	ref: L9650 Cloreto de lítio, para biologia molecular ≥99%	1		
19	QiAmp Viral RNA mini kit (250)-Qiagen	10		
20	QIAamp Fast DNA Stool Mini Kit	10		
21	Etanol absoluto Molecular 99%	3		
22	Nanotrap® Microbiome A Particles, Ceres nano	2		
23	Enhancement Reagent 2 (ER2)	3		
24	Nanotrap Buffer	2		
25	Virkon virucidal desinfetante	1		
26	Torpedo Shape Sampler	1		
27	Pó de carbonato de sódio	1		
28	Lectina Ulex europaeus I conjugada com peroxidase	2		
29	bicarbonato de sódio ReagentPlus®, ≥99.5%	1		
30	Pó de hidrogenocarbonato de sódio	1		
31	Comprimido PBS	4		
32	Solução de ácido sulfúrico	1		"



33	Solução de Polissorbato 20 (Tween 20) Solution	2		
34	TMB - solução de 3,3',5,5'-tetrametilbenzidina	1		
35	SigmaFast™ OPD Sigma Aldrich REF: P9187 50SET.	2		
36	JetFlex Genomic DNA Purification Kits (Genomed, Vilnius, Lituania)	2		
37	5% Blotto em TBS	1		
38	Albumina de soro bovino A7906(solução)	1		
39	Soro fetal bovino 10X	2		
40	Mouse Anti-Blood Group Lewis a antibody [7LE] (Abcam)	2		
41	Mouse Anti-Blood Group Lewis b antibody [2-25LE] (Abcam)	2		
42	Mouse Anti-Blood Group A Antigen antibody [9A] (Abcam)	1		
43	Mouse Anti-Blood Group B Antigen antibody (Abcam)	1		
44	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-4 anti-H type 1 (Biolegend)	1		
45	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-7 anti-Lex (Biolegend)	1		
46	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-8 anti-Ley (Biolegend)	1		
47	Mouse Anti-Blood Group B Antigen IgM antibody [HEB-29] (Abcam)	1		
48	Goat Anti-Mouse IgG H&L HRP conjugated (Abcam)	1		
49	Fenotipagem de Anticorpos Monoclonais (Mabs) - Blood Group H Type 2 (Biorad)	1		
50	Enzima Eco47I (AvaII) (10 U/μL)Ava II	2		
51	Tampão de PCR 10X com MgCl <sub>2</sub>	5		
52	Acido hidroloridrico	2		
53	óleo de imersão	5		
54	Formalina (10% ou a 37%)	10		
55	Verde malaquita em po	6		
56	Fuscina em po	6		
57	Eter	6		
58	Lugol	6		
59	Metanol	10		
60	Enzima: VspI	2		
61	Enzima: SspI	2		
62	MgCl <sub>2</sub>	2		
63	NATtrol MS2 Bacteriophage external quality control	1		
64	Phosphate Buffer Solution (PBS) 1X	2		
65	MagMAX Microbiome Ultra Nucleic Acid Isolation Kit, with bead plate	10		
66	Ref: 19075 Buffer AL qiagem	4		
67	VWR® 2 mL Pre-Filled Bead Tubes x 0.5 mm	10		
68	Ref: WA3170791 Proteinase K	5		

69	qScript™ XLT One-Step RT-qPCR ToughMix®, Low ROX™ (500 x 20 µL per kit)	4		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

**Lote 2 – Reagentes para Febre tifoide, Meningite (pneumococo e meningococo)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Gram Stain Kit (4 frascos de 250 mL/cada)	20		
2	Oxidase Strps (pack of 25)	15		
3	Urea 40% Solution (Pack of 10 bottles/5mL each)	24		
4	Oxidase strips, 50 sticks p/bottle	12		
5	Kovac's reagent for indoles, 100ml	40		
6	Oxoid™ Urea 40% Solution, 10X5 P/box	20		
7	CLSI 2024	1		
8	30% H2O2 (Sigma - H1009), 1L	1		
9	Rabbit coagulase plasma (3mL)	14		
10	1N HCl (3,7%) , 1L	4		
11	Beta-Glucuronidase (PGUA), diatabs	4		
12	Bacitracin Low ( BaL) diatabs	4		
13	Oxgall (OXG) diatabs	4		
14	Beta-Galactosidase (ONPG) diatabs	4		
15	Optoquina (OPT) diatabs	6		
16	Lisina Descarboxilase (LDC) diatabs	4		
17	Ornitina Descarboxilase (ODC) diatabs	4		
18	Arginine dihydrolase (ADH) diatabs	4		
19	Pirrolidonil Aminopeptidase (PYR) diatabs	6		
20	Bile Esculina (BE) diatabs	4		
21	Voges-Proskauer (VP) diatabs	4		
22	Óleo de parafina, 250mL	4		
23	Reagente Aminopeptidase	4		
24	Salmonella H Antisera, 3mL	5		
25	Salmonella Hd Antisera 3mL	5		
26	Salmonella Hgm Antisera 3mL	5		
27	Salmonella Hi Antisera 3mL	5		
28	Salmonella O Antisera 3mL	5		

29	Salmonella O:2 Antisera (grupo A) 3mL	5		
30	Salmonella O:4 Antisera (Grupo B) 3mL	5		
31	Salmonella O:9 Antisera 3mL	5		
32	Salmonella 12 grupo Antisera 3mL	5		
33	Salmonella Vi Antisera 3mL	5		
34	Salmonella A67 + Vi Antisera, 3mL	5		
35	Sangue de carneiro	14		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 3 – Reagentes e consumíveis para PCR em tempo real- Influenza

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Meios de Transporte Viral, 100und/pct	25		
2	QIAmp Viral RNA Mini kit (250 reacções)	10		
3	Alcool absoluto 99%, 5L/und	10		
4	Agua molecular RNase/DNase free (100ml)	10		
5	Quantabio Ultraplex 1-Step Toughmix (4X)*, 1000 reacções/kit	4		
6	Ag-Path-ID One step RT-PCR*, 1000 reacções/kit	4		
7	TaqPath 1-Step multiplex Master Mix (No Rox)*, 2000 reacções/kit	2		
8	Strips de tampas opticas, Applied Biosystems, 100und/cx	20		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 4 – Reagentes de PCR- Primers e Probs- Influenza, Rotavírus

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Primer: GAGGAATACCGCCACATCCCGGGGAGTAC FUT2_Int_Fwd, 100nmoles	2		
2	Primer: ATGGACCCCTACAAAGGTGCCCGCCGGCT FUT2_Int_Rev, 100nmoles	2		
3	Primer: ATCTTCAGAATCACCCCTGCCGGT FUT2_Ext_Fwd, 100nmoles	2		
4	Primer: AGCTGTAGCGAGCTCGGAACCAGT FUT2_Ext_Rev, 100nmoles	2		
5	Primer: 18sU1: TTCTAGAGCTAATACATGCG, 100nmoles	2		
6	Primer: 18SD1: CCCATTTCTTCGAAACAGGA, 100nmoles	2		
7	Primer: 18SU2: GGAAGGGTTGTATTTATTAGATAAAG, 100nmoles	2		

8	Primer: 18SD2: AAGGAGTAAGGAACAACCTCCA, 100nmoles	2		
9	Primer: AL3531: ATAGTCTCCGCTGTATTC, 100nmoles	2		
10	Primer: AL3535: GGAAGGAACGATGTATCT, 100nmoles	2		
11	Primer: AL3532: TCCGCTGTATTCTCAGCC, 100nmoles	2		
12	Primer: AL3534: GCAGAGGAACCAGCATC, 100nmoles	2		
13	MP-39-67For: CCMAGGTGCAAACGTAYGTTCTCTCTATC, 100nmoles	2		
14	MP-183-153Rev: TGACAGRATYGGTCTTGTCTTTAGCCAYTCCA, 100nmoles	2		
15	MP-96-75ProbeAs: 5'-(FAM)-ATYTCGGCTTTGAGGGGGCCTG-(MGB)-3', 100nmoles	2		
16	NIID-swH1 TMPPrimer-F1: AGAAAAGAATGTAACAGTAACACACTCTGT, 100nmoles	2		
17	NIID-swH1 TMPPrimer-R1: TGTTTCCACAATGTARGACCAT, 100nmoles	2		
18	NIID-swH1 Probe2: 5'-(FAM)-CAGCCAGCAATRTTRCATTACC-(MGB)-3', 100nmoles	2		
19	NIID-H1 TMPPrimer-F1: CCCAGGGYATTTCCGYGACTATGAG, 100nmoles	2		
20	NIID-H1 TMPPrimer-R1: CATGATGCTGAYACTCCGGTTACG, 100nmoles	2		
21	NIID-H1 Probe1: 5'-(FAM)-TCTCAAAYGAAGATACTGAACT-(MGB)-3', 100nmoles	2		
22	NIID-H3 TMPPrimer-F1: CTATTGGACAATAGTAAAACCGGGRGA, 100nmoles	2		
23	NIID-H3 TMPPrimer-R1: GTCATTGGGRATGCTTCCATTTGG, 100nmoles	2		
24	NIID-H3 Probe1: 5'-(FAM)-AAGTAACCCCKAGGAGCAATTAG-(MGB)-3', 100nmoles	2		
25	H5HA-205-227v2-For: CGATCTAGAYGGGGTGAARCCTC, 100nmoles	2		
26	H5HA-326-302v2-Rev: CTTTCTCCACTATGTANGACCATTC, 100nmoles	2		
27	H5-Probe-239-RVa2: 5'-(FAM)-AGCCAYCCAGCTACRCTACA-(MGB)-3', 100nmoles	2		
28	H5HA-205-227-For(2010): CGATCTAAATGGAGTGAAGCCTC, 100nmoles	2		
29	H5HA-326-302-Rev(2010): CTTTCTCTACTATGTAAGACCATTC, 100nmoles	2		
30	H5-Probe-239-RVb2: 5'-(FAM)-AGCCATCCCGCAACTACA-(MGB)-3', 100nmoles	2		
31	NIID-H7 TMPPrimer-F1: TGTGATGAYGAYTGYATGGCCAG, 100nmoles	2		
32	NIID-H7 TMPPrimer-R1: ACATGATGCCCCGAAGCTAAAC, 100nmoles	2		
33	NIID-H7 Probe1: 5'-(FAM)-ATCTGTATTCTATTTTGCATTGCTC(MGB)-3', 100nmoles	2		
34	NIID-H9 TMPPrimer-F1: AATGTYCCTGTGACACATGCCAAAGA, 100nmoles	2		
35	NIID-H9 TMPPrimer-R1: AGRTCACAAGAAGGRTTGCCATA, 100nmoles	2		
36	NIID-H9 Probe1: 5'-(FAM)-CATYCCATTRTGCTCTGTGTGGAG-(MGB)-3', 100nmoles	2		
37	NIID-TypeB TMPPrimer-F1: GGAGCAACCAATGCCAC, 100nmoles	2		
38	NIID-TypeB TMPPrimer-R1: GTKTAGGCGGTCTTGACCAG, 100nmoles	2		
39	NIID-TypeB Probe2: 5'-(FAM)-ATAAACTTYGAAGCAGGAAT(MGB)-3', 100nmoles	2		
40	F3vic v2: CCTGTTACATCTGGGTGCTTTCCATAATG, 100nmoles	2		
41	R3vic v2: GTTGATARCTGATATGTTTCGTATCCTCKG, 100nmoles	2		
42	FAM-Type B HA Victoria: 5'-(FAM)-TTAGACAGCTGCCTAACCC(MGB)-3', 100nmoles	2		
43	F3yam v2: CCTGTTACATCCGGGTGCTTYCCTATAATG, 100nmoles	2		
44	F3yam v2: GTTGATAACCTKATMTTTTCATATCCTCTG, 100nmoles	2		

45	FAM-Type B HA Yamagata: 5'-(FAM)-TCAGRCAACTACCCAATC(MGB)-3', 100nmoles	2		
46	Primer: AL4037 (5'-GATGGTCATAGGGATGAAGAGCTT-3'), 100nmoles	2		
47	Primer: AL4039 (5'-AATACAGGATCACTTGGATCCGT-3'), 100nmoles	2		
48	Primer: AL4038 (5'-AGGGATGAAGAGCTTCGGCTCTG-3'), 100nmoles	2		
49	Primer: AL4040 (5'-AATATCCCTAATACAGGATCACT-3'), 100nmoles	2		
50	Controlo positivo Influenza A, 100nmoles	2		
51	Controlo positivo Influenza B, 100nmoles	2		
				Total
				IVA 16%
				Preço Total

### Lote 5 – Reagentes para cultura-Influenza

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	BHK-21 cells (C-13), Origin: ATCC, CCL-10, 1mL	2		
2	MA104, 1mL	2		
3	C6/36, 1mL	2		
4	MDCK, 1mL	2		
5	Vero cell, 1mL	2		
6	RD-CCL-136, 1mL	2		
7	L20B, 1mL	2		
8	Hep2c, 1mL	2		
9	GMEM, Invitrogen, 500 mL*10/ embalagem	2		
10	FCS, (Soro fetal bovino), Gibco (para cultura), 500 mL*10/ embalagem	2		
11	Pen/strep (stock: 10,000 U/ml penicillin, 10,000 µg/ml streptomycin, Invitrogen), 100 mL	2		
12	L-glutamine (stock: 200 mM, Invitrogen), 100mL	2		
13	HEPES (stock: 1 M, Invitrogen), 10mL	2		
14	Tryptose phosphate broth, Sigma, 100mL	2		
15	Trypsin-EDTA 10x (cat #: 15400-054, Invitrogen, stock containing 0.5% trypsin, 5.3 mM), 100mL	2		
16	PBS, Invitrogen, 1L	2		
17	LE-Agarose, 100mL	2		
18	MEM powder medium, with Earle's salts	2		
19	Product details: with L-glutamine, without NaHCO <sub>3</sub> , 100mL	2		
20	NaHCO <sub>3</sub> , 100mL	2		
21	Formaldehyde solution 37%, 1L	2		

22	Crystal violet 0,4%	2		
23	Azul de tripano	2		
24	Gentamicina,	2		
25	DMSO	2		
26	Ciprobay CPI for treating mycoplasma	2		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 6 – Reagenes PCR para Febre Tifoide e Meningite

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Painel multiplex PCR para a deteção molecular 33 patógenos (26 bactérias Gram positivas e negativas e 7 tipos de fungos) mais 10 genes de resistência antimicrobiana (Carbapenemases (IMP, KPC, OXA-48-like, NDM, VIM); Colistin Resistance (mcr-1); ESBL (CTX-M); Methicillin Resistance (mecA/C e MRSA) e Vancomycin Resistance (vanA/B): 6 unidades/kit	11		
2	Paineis (Cassetes) usadas para a deteção de 20 antígenos de meningites e encefalites (Biofire Filmarray ME painel): 6 unidades/kit	34		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 7 – Meios de cultura

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Oxoid TCBS (Thiosulfate Citrate Bile Salts Sucrose) Agar (500g Bottle)	4		
2	Oxoid Tryptic Soy Agar (TSA)	12		
3	Oxoid Alkaline Peptone Water (500g Bottle)	12		
4	Oxoid Christensen Urea Agar (500g Bottle)	12		
5	Oxoid GN Broth, Hajna (500g Bottle)	10		
6	Oxoid Cary-Blair Transport Medium (500g Bottle)	1		
7	Oxoid Columbia Agar Base, 500g	15		
8	Oxoid Mannitol Salt Agar, 500g	10		
9	Oxoid Agar Dnase, 500g	10		
10	Oxoid MacConkey agar, dehydrated media, 500g	15		

11	Oxoid Salmonella-shiguela agar dehydrated media, 500g	11		
12	Oxoid Mueller-Hinton, dehydrated media, 500g	20		
13	Oxoid KIA Agar, dehydrated media, 500g	10		
14	Oxoid SIM Agar, dehydrated media, 500g	10		
15	Oxoid Citrato Agar, dehydrated media, 500g	10		
16	Oxoid Urea Agar Base, dehydrated media, 500g	10		
17	Oxoid CLED	10		
18	Oxoid Christensen's Urea Agar, 500g	10		
19	Frascos de Hemocultura (Adult Hemoculture, FA PLUS, 100 p/box)	5		
20	Frascos de Hemocultura (Adult Hemoculture, FN PLUS, 100 p/box)	5		
21	Frascos de Hemocultura (Pediatric Hemoculture, FP PLUS, 100 p/box)	5		
22	Meio de cultura, transporte e preservação de bactérias ou fungos (2. Dual Performance TransIsolateMedium)	1000		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

**Lote 8 – Painel bioquímico para identificação e diferenciação de bactérias Gram Positivas e Gram Negativas (febre tifoide e meningite)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Vitek 2 GN, 20 cards	15		
2	Vitek 2 GP, 20 cards	15		
3	Vitek 2 ANC, 20 cards	3		
4	VITEK 2 AST-P619 (Bactérias Gram Positivo)	20		
5	VITEK 2 AST-N240 (Bactérias Gram Negativas)	22		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

**Lote 9 – Antibióticos para Febre tifoide e Meningite (pneumococo e meningococo)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Oxoid Discos de +C265:C300 Tetraciclina, 30 µg (10 x 50 discos)	10		
2	Oxoid Discos de Cloranfenicol, 30 µg (10 x 50 discos)	10		

3	Oxoid Discos de Ciprofloxacina, 5µg (10 x 50 discos)	10		
4	Oxoid Discos de Sulfametoxazole 23.75 + Trimetoprim 1.25µg (10 x 50 discos)	10		
5	Oxoid Discos de Azitromicina, 15µg (10 x 50 discos)	10		
6	Oxoid Ampicilina (10 x 50 discos)	10		
7	Oxoid Tetracycline disc, 30µg, 50x5 P/box	7		
8	Oxoid Erythromycin disc, 30µg, 50x5 P/box	7		
9	Oxoid Chloramphenicol disc, 30µg, 50x5 P/box	7		
10	Oxoid Ciprofloxacin disc, 5µg, 50x5 P/box	7		
11	Oxoid Tobramicina, 10µg	7		
12	Oxoid Sulfamethoxazole 23.75µg + Trimethoprim 1.25µg (SXT) disc, 50x5 P/box	7		
13	Oxoid Nalidixic acid disc, 30µg, 50x5 P/box	7		
14	Oxoid Azithromycin disc, 15µg, 50x5 P/box	7		
15	Oxoid Doxycycline disc, 30 µg, 50x5 P/box	7		
16	Oxoid Amoxicilina/ácido clavulânico, 20/10 ug, 50x5 P/box	7		
17	Oxoid Penicilina, 10 IU (CLSI) 50x5 P/box	7		
18	Oxoid Gentamicina, 10µg 50x5 P/box	7		
19	Oxoid Meropenem, 10ug 50x5 P/box	7		
20	Oxoid Ampicilina, 10µg 50x5 P/box	7		
21	Oxoid Amikacina, 30ug 50x5 P/box	7		
22	Oxoid Cefoxitina, 30ug 50x5 P/box	7		
23	Oxoid Ceftazidima, 30µg 50x5 P/box	7		
24	Oxoid Cefotaxima, 30µg 50x5 P/box	7		
25	Oxoid Ceftriaxona, 30ug 50x5 P/box	7		
26	Oxoid Fita de E-test com Cefixime para determinacao da CIM	7		
27	Oxoid Fita de E-test com Cefotaxime para determinacao da CIM	7		
28	Oxoid Fita de E-test com Vancomicina para determinacao da CIM	7		
29	Oxoid Fita de E-test com Clorafenicol para determinacao da CIM	7		
30	Oxoid Fita de E-test com Ampicilina para determinacao da CIM	7		
31	Oxoid Fita de E-test com Clindamicina para determinacao da CIM	7		
32	Oxoid Fita de E-test com Imipenem para determinacao da CIM	7		
33	Oxoid Fita de E-test com Meropenem para determinacao da CIM	7		
34	Oxoid Fita de E-test com Ertapenem para determinacao da CIM	7		
35	Oxoid Fita de E-test com Eritromicina para determinacao da CIM	7		
36	Oxoid Fita de E-test com Ciprofloxacina para determinacao da CIM	7		
37	Oxoid Fita de E-test com Ceftriaxona para determinacao da CIM	7		
38	Oxoid Fita de E-test com Gentamicina para determinacao da CIM	7		
39	Oxoid Fita de E-test com Benzil Penicilina 32 para determinacao da CIM	7		



40	Oxoid Fita de E-test com Azitromicina para determinacao da CIM	7		
41	Oxoid Fita de E-test com Tetraciclina para determinacao da CIM	7		
42	Oxoid Fita de E-test com Espectinomicina para determinacao da CIM	7		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 10 – Testes Imunocromatográficos e Sistema API para Meningite (pneumococo) e Febre Tifoide

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	BinaxNOW Card for Streptococcus pneumoniae (Cartão imunicromatográfico de detenção rápida de estirpes de Streptococcus pneumoniaeno no LCR)	250		
2	API 20E 20100	10		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

### Lote 11 – Kits de ELISA-Rotavírus

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total por item
1	Premier Rotaclone (Meridian Bioscience, Inc), 48 testes/ Kit	10		
			Total	
			IVA 16%	
			Preço Total	

## II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.<sup>12</sup>

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Variante No.: [indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]

À [indicar o nome da Entidade Contratante]

A empresa [nome do Fabricante], fabricante oficial de [indicar o nome dos Bens fabricados], com instalações em [indicar endereço completo da fábrica], pelo presente autorizamos [nome completo do Concorrente] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [inserir nome ou breve descrição dos Bens], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

---

<sup>12</sup> O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

### **II.3: Escopo do Fornecimento**

#### **Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento**

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

### II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]

#### Lote 1 – Reagentes para PCR Convencional- Rotavirus

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Platinum® Taq DNA cat: No 10966034 (600 reacções)	4		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	High Capacity cDNA Reverse Transcription Kit	2		"	60 dias	90 dias	
3	Ref: M9004 AMV Reverse Transcriptase (Promega)	4		"	60 dias	90 dias	
4	Ref: 18090200 Superscrit IV Reverse transcriptase	4		"	60 dias	90 dias	
5	Ref: 12574-035 Super Script III Platinum One-Step Quantitative RT-PCR System (Invitrogen).	3		"	60 dias	90 dias	
6	Ref: M3008 GoTaq® DNA Polymerase (Promega)	2		"	60 dias	90 dias	
7	Ref: 10297018 dNTP Set	4		"	60 dias	90 dias	
8	UltraPure™ DNase/RNase-Free Distilled Water	3		"	60 dias	90 dias	
9	TBE – Tris/Borato/EDTA	2		"	60 dias	90 dias	
10	UltraPure™ Agarose	2		"	60 dias	90 dias	
11	Ref: SM0244 GeneRuler 100 bp DNA Ladder, ready-to-use	1		"	60 dias	90 dias	
12	DNA Gel Loading Dye (6X)	1		"	60 dias	90 dias	
13	Ref: S33102 Invitrogen™ SYBR™ Safe DNA Gel Stain	4		"	60 dias	90 dias	
14	Cloroformio, ref: 2883062-1litros Sigma	1		"	60 dias	90 dias	

15	Isopropyl alcohol, ref: w292907	1		"	60 dias	90 dias	
16	TRIzol™ Reagent ref 15596026, Invitrogen™	2		"	60 dias	90 dias	
17	Qiagen MinElute gel extraction kit (50), ref: 28604	1		"	60 dias	90 dias	
18	ref: L9650 Cloreto de litio, para biologia molecular ≥99%	1		"	60 dias	90 dias	
19	QiAmp Viral RNA mini kit (250)-Qiagen	10		"	60 dias	90 dias	
20	QIAamp Fast DNA Stool Mini Kit	10		"	60 dias	90 dias	
21	Etanol absoluto Molecular 99%	3		"	60 dias	90 dias	
22	Nanotrap® Microbiome A Particles, Ceres nano	2		"	60 dias	90 dias	
23	Enhancement Reagent 2 (ER2)	3		"	60 dias	90 dias	
24	Nanotrap Buffer	2		"	60 dias	90 dias	
25	Virkon virucidal desinfetante	1		"	60 dias	90 dias	
26	Torpedo Shape Sampler	1		"	60 dias	90 dias	
27	Pó de carbonato de sódio	1		"	60 dias	90 dias	
28	Lectina Ulex europaeus1 conjugada com peroxidase	2		"	60 dias	90 dias	
29	bicarbonato de sódio ReagentPlus®, ≥99.5%	1		"	60 dias	90 dias	
30	Pó de hidrogenocarbonato de sódio	1		"	60 dias	90 dias	
31	Comprimido PBS	4		"	60 dias	90 dias	
32	Solução de ácido sulfúrico	1		"	60 dias	90 dias	
33	Solução de Polissorbato 20 (Tween 20) Solution	2		"	60 dias	90 dias	
34	TMB - solução de 3,3',5,5'-tetrametilbenzidina	1		"	60 dias	90 dias	

35	SigmaFast TM OPD Sigma Aldrich REF: P9187 50SET.	2		"	60 dias	90 dias	
36	JetFlex Genomic DNA Purification Kits (Genomed, Vilnius, Lituania)	2		"	60 dias	90 dias	
37	5% Blotto em TBS	1		"	60 dias	90 dias	
38	Albumina de soro bovino A7906(solução)	1		"	60 dias	90 dias	
39	Soro fetal bovino 10X	2		"	60 dias	90 dias	
40	Mouse Anti-Blood Group Lewis a antibody [7LE] (Abcam)	2		"	60 dias	90 dias	
41	Mouse Anti-Blood Group Lewis b antibody [2-25LE] (Abcam)	2		"	60 dias	90 dias	
42	Mouse Anti-Blood Group A Antigen antibody [9A] (Abcam)	1		"	60 dias	90 dias	
43	Mouse Anti-Blood Group B Antigen antibody (Abcam)	1		"	60 dias	90 dias	
44	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-4 anti-H type 1 (Biolegend)	1		"	60 dias	90 dias	
45	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-7 anti-Lex (Biolegend)	1		"	60 dias	90 dias	
46	Anticorpos Monoclonais (MAbs) - BG-8 anti-Ley (Biolegend)	1		"	60 dias	90 dias	
47	Mouse Anti-Blood Group B Antigen IgM antibody [HEB-29] (Abcam)	1		"	60 dias	90 dias	
48	Goat Anti-Mouse IgG H&L HRP conjugated (Abcam)	1		"	60 dias	90 dias	
49	Fenotipagem de Anticorpos Monoclonais (Mabs) - Blood Group H Type 2 (Biorad)	1		"	60 dias	90 dias	
50	Enzima Eco47I (AvaII) (10 U/ $\mu$ L)Ava II	2		"	60 dias	90 dias	
51	Tampão de PCR 10X com MgCl <sub>2</sub>	5		"	60 dias	90 dias	
52	Acido hidrocloreidrico	2		"	60 dias	90 dias	
53	óleo de imersão	5		"	60 dias	90 dias	
54	Formalina (10% ou a 37%)	10		"	60 dias	90 dias	

55	Verde malaquita em po	6		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
56	Fuscina em po	6		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
57	Eter	6		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
58	Lugol	6		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
59	Metanol	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
60	Enzima: VspI	2		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
61	Enzima: SspI	2		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
62	MgCl <sub>2</sub>	2		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
63	NATrol MS2 Bacteriophage external quality control	1		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
64	Phosphate Buffer Solution (PBS) 1X	2		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
65	MagMAX Microbiome Ultra Nucleic Acid Isolation Kit, with bead plate	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
66	Ref: 19075 Buffer AL qiagem	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
67	VWR® 2 mL Pre-Filled Bead Tubes x 0.5 mm	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
68	Ref: WA3170791 Proteinase K	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
69	qScript™ XLT One-Step RT-qPCR ToughMix®, Low ROX™ (500 x 20 µL per kit)	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	

**Lote 2 – Reagentes para Febre tifoide, Meningite (pneumococo e meningococo)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Gram Stain Kit (4 frascos de 250 mL/cada)	20		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Oxidase Strps (pack of 25)	15		"	60 dias	90 dias	
3	Urea 40% Solution (Pack of 10 bottles/5mL each)	24		"	60 dias	90 dias	
4	Oxidase strips, 50 sticks p/bottle	12		"	60 dias	90 dias	
5	Kovac's reagent for indoles, 100ml	40		"	60 dias	90 dias	
6	Oxoid™ Urea 40% Solution, 10X5 P/box	20		"	60 dias	90 dias	
7	CLSI 2024	1		"	60 dias	90 dias	
8	30% H2O2 (Sigma - H1009), 1L	1		"	60 dias	90 dias	
9	Rabbit coagulase plasma (3mL)	14		"	60 dias	90 dias	
10	1N HCl (3,7%) , 1L	4		"	60 dias	90 dias	
11	Beta-Glucuronidase (PGUA), diatabs	4		"	60 dias	90 dias	
12	Bacitracin Low ( BaL) diatabs	4		"	60 dias	90 dias	
13	Oxgall (OXG) diatabs	4		"	60 dias	90 dias	
14	Beta-Galactosidase (ONPG) diatabs	4		"	60 dias	90 dias	
15	Optoquina (OPT) diatabs	6		"	60 dias	90 dias	
16	Lisina Descarboxilase (LDC) diatabs	4		"	60 dias	90 dias	



17	Ornitina Descarboxilase (ODC) diatabs	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
18	Arginine dihydrolase (ADH) diatabs	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
19	Pirrolidonil Aminopeptidase (PYR) diatabs	6		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
20	Bile Esculina (BE) diatabs	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
21	Voges-Proskauer (VP) diatabs	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
22	Óleo de parafina, 250mL	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
23	Reagente Aminopeptidase	4		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
24	Salmonella H Antisera, 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
25	Salmonella Hd Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
26	Salmonella Hgm Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
27	Salmonella Hi Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
28	Salmonella O Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
29	Salmonella O:2 Antisera (grupo A) 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
30	Salmonella O:4 Antisera (Grupo B) 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
31	Salmonella O:9 Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
32	Salmonella 12 grupo Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
33	Salmonella Vi Antisera 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
34	Salmonella A67 + Vi Antisera, 3mL	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
35	Sangue de carneiro	14		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	

**Lote 3 – Reagentes e consumíveis para PCR em tempo real- Influenza**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Ceddo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Meios de Transporte Viral, 100und/pct	25		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	QIAmp Viral RNA Mini kit (250 reacções)	10		"	60 dias	90 dias	
3	Alcool absoluto 99%, 5L/und	10		"	60 dias	90 dias	
4	Agua molecular RNase/DNase free (100ml)	10		"	60 dias	90 dias	
5	Quantabio Ultraplex 1-Step Toughmix (4X)*, 1000 reacções/kit	4		"	60 dias	90 dias	
6	Ag-Path-ID One step RT-PCR*, 1000 reacções/kit	4		"	60 dias	90 dias	
7	TaqPath 1-Step multiplex Master Mix (No Rox)*, 2000 reacções/kit	2		"	60 dias	90 dias	
8	Strips de tampas opticas, Applied Biosystems, 100und/cx	20		"	60 dias	90 dias	

**Lote 4 – Reagentes de PCR- Primers e Probs- Influenza, Rotavírus**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Ceddo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Primer: GAGGAATACCGCCACATCCCGGGGG AGTAC FUT2_Int_Fwd, 100nmoles	2		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Primer: ATGGACCCCTACAAAGGTGCCCGGCC GGCT FUT2_Int_Rev, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
3	Primer: ATCTTCAGAATCACCCCTGCCGGT FUT2_Ext_Fwd, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	

4	Primer: AGCTGTAGCGAGCTCGGAACCACT FUT2_Ext_Rev, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
5	Primer: 18sU1: TTCTAGAGCTAATACATGCG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
6	Primer: 18SD1: CCCATTTCCTTCGAAACAGGA, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
7	Primer: 18SU2: GGAAGGGTTGTATTTATTAGATAAAG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
8	Primer: 18SD2: AAGGAGTAAGGAACAACCTCCA, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
9	Primer: AL3531: ATAGTCTCCGCTGTATTC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
10	Primer: AL3535: GGAAGGAACGATGTATCT, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
11	Primer: AL3532: TCCGCTGTATTCTCAGCC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
12	Primer: AL3534: GCAGAGGAACCAGCATC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
13	MP-39-67For: CCMAGGTCGAAACGTAYGTTCTCTCT ATC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
14	MP-183-153Rev: TGACAGRATYGGTCTTGTCTTTAGCC AYTCCA, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
15	MP-96-75ProbeAs: 5'-(FAM)- ATYTCCGGCTTTGAGGGGGCCTG- (MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
16	NIID-swH1 TMPrimer-F1: AGAAAAGAATGTAACAGTAACACAC TCTGT, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
17	NIID-swH1 TMPrimer-R1: TGTTTCCACAATGTARGACCAT, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	

18	NIID-swH1 Probe2: 5'-(FAM)- CAGCCAGCAATRTTRCATTACC- (MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
19	NIID-H1 TMPrimer-F1: CCCAGGGYATTTTCGCGYACTATGAG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
20	NIID-H1 TMPrimer-R1: CATGATGCTGAYACTCCGGTTACG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
21	NIID-H1 Probe1: 5'-(FAM)- TCTCAAAYGAAGATACTGAACT- (MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
22	NIID-H3 TMPrimer-F1: CTATTGGACAATAGTAAAACCGGGRG A, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
23	NIID-H3 TMPrimer-R1: GTCATTGGGRATGCTTCCATTTGG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
24	NIID-H3 Probe1: 5'-(FAM)- AAGTAACCCCKAGGAGCAATTAG- (MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
25	H5HA-205-227v2-For: CGATCTAGAYGGGGTGAARCCTC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
26	H5HA-326-302v2-Rev: CCTTCTCCACTATGTANGACCATTC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
27	H5-Probe-239-RVa2: 5'-(FAM)- AGCCAYCCAGCTACRCTACA-(MGB)- 3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
28	H5HA-205-227-For(2010): CGATCTAAATGGAGTGAAGCCTC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
29	H5HA-326-302-Rev(2010): CCTTCTCTACTATGTAAGACCATTC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
30	H5-Probe-239-RVb2: 5'-(FAM)- AGCCATCCCGCAACTACA-(MGB)- 3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	

31	NIID-H7 TMPrimer-F1: TGTGATGAYGAYTGYATGGCCAG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
32	NIID-H7 TMPrimer-R1: ACATGATGCCCCGAAGCTAAAC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
33	NIID-H7 Probe1: 5'-(FAM)- ATCTGTATTCTATTTTGCATTGCYTC( MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
34	NIID-H9 TMPrimer-F1: AATGYCCTGTGACACATGCCAAAGA , 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
35	NIID-H9 TMPrimer-R1: AGRTCACAAGAAGGRTTGCCATA, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
36	NIID-H9 Probe1: 5'-(FAM)- CATYCCATTRTGCTCTGTGTGGAG- (MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
37	NIID-TypeB TMPrimer-F1: GGAGCAACCAATGCCAC, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
38	NIID-TypeB TMPrimer-R1: GTKTAGGCGGTCTTGACCAG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
39	NIID-TypeB Probe2: 5'-(FAM)- ATAAACTTYGAAGCAGGAAT(MGB)- 3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
40	F3vic v2: CCTGTTACATCTGGGTGCTTTCCTATA ATG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
41	R3vic v2: GTTGATARCCTGATATGTTTCGTATCCT CKG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
42	FAM-Type B HA Victoria: 5'-(FAM)- TTAGACAGCTGCCTAACCC(MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
43	F3yam v2: CCTGTTACATCCGGGTGCTTYCCTAT AATG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	

44	F3yam v2: GTTGATAACCTKATMTTTTCATATCC TCTG, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
45	FAM-Type B HA Yamagata: 5'-(FAM)- TCAGRCAACTACCCAATC(MGB)-3', 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
46	Primer: AL4037 (5'- GATGGTCATAGGGATGAAGAGCTT- 3'), 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
47	Primer: AL4039 (5'- AATACAGGATCACTTGGATCCGT-3'), 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
48	Primer: AL4038 (5'- AGGGATGAAGAGCTTCGGCTCTG-3'), 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
49	Primer: AL4040 (5'- AATATCCCTAATACAGGATCACT-3'), 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
50	Controlo positivo Influenza A, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	
51	Controlo positivo Influenza B, 100nmoles	2		"	60 dias	90 dias	

### Lote 5 – Reagentes para cultura-Influenza

Item Nº	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	BHK-21 cells (C-13), Origin: ATCC, CCL-10, 1mL	2		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	MA104, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
3	C6/36, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
4	MDCK, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
5	Vero cell, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	

6	RD-CCL-136, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
7	L20B, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
8	Hep2c, 1mL	2		"	60 dias	90 dias	
9	GMEM, Invitrogen, 500 mL*10/ embalagem	2		"	60 dias	90 dias	
10	FCS, (Soro fetal bovino), Gibco (para cultura), 500 mL*10/ embalagem	2		"	60 dias	90 dias	
11	Pen/strep (stock: 10,000 U/ml penicillin, 10,000 µg/ml streptomycin, Invitrogen), 100 mL	2		"	60 dias	90 dias	
12	L-glutamine (stock: 200 mM, Invitrogen), 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
13	HEPES (stock: 1 M, Invitrogen), 10mL	2		"	60 dias	90 dias	
14	Tryptose phosphate broth, Sigma, 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
15	Trypsin-EDTA 10x (cat #: 15400-054, Invitrogen, stock containing 0.5% trypsin, 5.3 mM), 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
16	PBS, Invitrogen, 1L	2		"	60 dias	90 dias	
17	LE-Agarose, 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
18	MEM powder medium, with Earle's salts	2		"	60 dias	90 dias	
19	Product details: with L-glutamine, without NaHCO <sub>3</sub> , 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
20	NaHCO <sub>3</sub> , 100mL	2		"	60 dias	90 dias	
21	Formaldehyde solution 37%, 1L	2		"	60 dias	90 dias	
22	Crystal violet 0,4%	2		"	60 dias	90 dias	
23	Azul de tripano	2		"	60 dias	90 dias	
24	Gentamicina,	2		"	60 dias	90 dias	

25	DMSO	2		"	60 dias	90 dias	
26	Ciprobay CPI for treating mycoplasma	2		"	60 dias	90 dias	

### Lote 6 – Reagentes PCR para Febre Tifoide e Meningite

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Painel multiplex PCR para a deteção molecular 33 patógenos (26 bactérias Gram positivas e negativas e 7 tipos de fungos) mais 10 genes de resistência antimicrobiana (Carbapenemases (IMP, KPC, OXA-48-like, NDM, VIM); Colistin Resistance (mcr-1); ESBL (CTX-M); Methicillin Resistance (mecA/C e MRSA) e Vancomycin Resistance (vanA/B): 6 unidades/kit	11		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Paineis (Cassetes) usadas para a deteção de 20 antígenos de meningites e encefalites (Biofire Filmarray ME painel): 6 unidades/kit	34			60 dias	90 dias	

### Lote 7 – Meios de cultura

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Oxoid TCBS (Thiosulfate Citrate Bile Salts Sucrose) Agar (500g Bottle)	4		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Oxoid Tryptic Soy Agar (TSA)	12		"	60 dias	90 dias	
3	Oxoid Alkaline Peptone Water (500g Bottle)	12		"	60 dias	90 dias	
4	Oxoid Christensen Urea Agar (500g Bottle)	12		"	60 dias	90 dias	



5	Oxoid GN Broth, Hajna (500g Bottle)	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
6	Oxoid Cary-Blair Transport Medium (500g Bottle)	1		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
7	Oxoid Columbia Agar Base, 500g	15		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
8	Oxidoi Mannitol Salt Agar, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
9	Oxid Ágar Dnase, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
10	Oxoid MacConkey agar, dehydrated media, 500g	15		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
11	Oxoid Salmonella-shiguela agar dehydrated media, 500g	11		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
12	Oxoid Mueller-Hinton, dehydrated media, 500g	20		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
13	Oxoid KIA Agar, dehydrated media, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
14	Oxoid SIM Agar, dehydrated media, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
15	Oxoid Citrato Agar, dehydrated media, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
16	Oxoid Urea Agar Base, dehydrated media, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
17	Oxoid CLED	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
18	Oxoid Christensen's Urea Agar, 500g	10		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
19	Frascos de Hemocultura (Adult Hemoculture, FA PLUS, 100 p/box)	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
20	Frascos de Hemocultura (Adult Hemoculture, FN PLUS, 100 p/box)	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
21	Frascos de Hemocultura (Pediatric Hemoculture, FP PLUS, 100 p/box)	5		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
22	Meio de cultura, transporte e preservação de bactérias ou fungos (2. Dual Performance TransIsolateMedium)	1000		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	

**Lote 8 – Painel bioquímico para identificação e diferenciação de bactérias Gram Positivas e Gram Negativas (febre tifoide e meningite)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Ceddo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Vitek 2 GN, 20 cards	15		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Vitek 2 GP, 20 cards	15		"	60 dias	90 dias	
3	Vitek 2 ANC, 20 cards	3		"	60 dias	90 dias	
4	VITEK 2 AST-P619 (Bactérias Gram Positivo)	20		"	60 dias	90 dias	
5	VITEK 2 AST-N240 (Bactérias Gram Negativas)	22		"	60 dias	90 dias	

**Lote 9 – Antibióticos para Febre tifoide e Meningite (pneumococo e meningococo)**

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais Ceddo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Oxoid Discos de+C265:C300 Tetraciclina, 30 µg (10 x 50 discos)	10		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	Oxoid Discos de Cloranfenicol, 30 µg (10 x 50 discos)	10		"	60 dias	90 dias	
3	Oxoid Discos de Ciprofloxacina, 5µg (10 x 50 discos)	10		"	60 dias	90 dias	
4	Oxoid Discos de Sulfametoxazole 23.75 + Trimetoprim 1.25µg (10 x 50 discos)	10		"	60 dias	90 dias	
5	Oxoid Discos de Azitromicina, 15µg (10 x 50 discos)	10		"	60 dias	90 dias	
6	Oxoid Ampicilina (10 x 50 discos)	10		"	60 dias	90 dias	
7	Oxoid Tetracycline disc, 30µg, 50x5 P/box	7		"	60 dias	90 dias	

8	Oxoid Erythromycin disc, 30µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
9	Oxoid Chloramphenicol discl, 30µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
10	Oxoid Ciprofloxacin disc, 5µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
11	Oxoid Tobramicina, 10µg	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
12	Oxoid Sulfamethoxazole 23.75µg + Trimethoprim 1.25µg (SXT) disc, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
13	Oxoid Nalidixic acid disc, 30µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
14	Oxoid Azithromycin disc, 15µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
15	Oxoid Doxycycline disc, 30 µg, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
16	Oxoid Amoxicilina/ácido clavulânico, 20/10 ug, 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
17	Oxoid Penicilina, 10 IU (CLSI) 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
18	Oxoid Gentamicina, 10µg 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
19	Oxoid Meropenem, 10ug 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
20	Oxoid Ampicilina, 10µg 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
21	Oxoid Amikacina, 30ug 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
22	Oxoid Cefoxitina, 30ug 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
23	Oxoid Ceftazidima, 30µg 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
24	Oxoid Cefotaxima, 30µg 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
25	Oxoid Ceftriaxona, 30ug 50x5 P/box	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
26	Oxoid Fita de E-test com Cefixime para determinacao da CIM	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	
27	Oxoid Fita de E-test com Cefotaxime para determinacao da CIM	7		"	<b>60 dias</b>	<b>90 dias</b>	

28	Oxoid Fita de E-test com Vancomicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
29	Oxoid Fita de E-test com Clorafenicol para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
30	Oxoid Fita de E-test com Ampicilina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
31	Oxoid Fita de E-test com Clindamicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
32	Oxoid Fita de E-test com Imipenem para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
33	Oxoid Fita de E-test com Meropenem para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
34	Oxoid Fita de E-test com Ertapenem para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
35	Oxoid Fita de E-test com Eritromicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
36	Oxoid Fita de E-test com Ciprofloxacina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
37	Oxoid Fita de E-test com Ceftriaxona para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
38	Oxoid Fita de E-test com Gentamicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
39	Oxoid Fita de E-test com Benzil Penicilina 32 para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
40	Oxoid Fita de E-test com Azitromicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
41	Oxoid Fita de E-test com Tetraciclina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	
42	Oxoid Fita de E-test com Espectinomicina para determinacao da CIM	7		"	60 dias	90 dias	

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	BinaxNOW Card for Streptococcus pneumoniae (Cartão imunicromatográfico de deteção rápida de estirpes de Streptococcus pneumoniae no LCR)	250		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	60 dias	90 dias	
2	API 20E 20100	10			60 dias	90 dias	

### Lote 11 – Kits de ELISA-Rotavírus

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega		
					Prazo mais cedo (Prazo Mínimo)	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Data Proposta pelo Concorrente
1	Premier Rotaclone (Meridian Bioscience, Inc), 48 testes/ Kit	10		Instituto Nacional de Saúde. EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943, Marracuene	45 dias	60 dias	

### Nota Importante:

- Os produtos com prazo de validade devem ser fornecidos com um prazo de validade de, pelo menos, 75% no dia da entrega ao período definido no documento de concurso; qualquer período diferente será rejeitado e deverá ser substituído em conformidade com a cláusula 8 das **Condições do Contrato**
- O concorrente deve indicar a vida útil normal do produto proposto
- Catálogos ou fichas técnicas originais de cada itens que compõe o lote com indicação clara das especificações técnicas
- Ficha técnica, certificado ou catálogo de cada produto (item) do Lote editado/emitido pelo fabricante do mesmo, podendo ser original ou cópia reprográfica e em PDF extraído do site oficial do fabricante. Transcrições da Internet não são aceites exceção feita para os documentos em PDF

- Não serão aceites Ficha técnica, certificado ou catálogos emitidos por representante, revendedor, importador e outro que não seja do próprio fabricante do produto. A apresentação da carta de representante autorizado da marca não substitui e não dispensa a apresentação da Ficha Técnica ou Catálogo do produto.
- São aceites certificados emitidos pelas instituições de normalização nacional (ANARME, INNOQ ou seu representante legal) ou instituições internacionais como ISO, OMS, Intertek

**O INS reservou-se o direito de alterar as quantidades a adquirir até um máximo de 10%**

**II.3.2. Lista de Serviços Acessórios**

[Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)]

<b>Serviço</b>	<b>Descrição dos Serviços Acessórios</b>	<b>Quantidade<sup>1</sup></b>	<b>Unidade</b>	<b>Local onde os Serviços Serão Executados</b>	<b>Data Final de Conclusão dos Serviços</b>
1	Configuração	XX	XX	INS MARRACUENE	5 dias após a montagem
2	Testagem	XX	XX		
3	Entrega de acordo com o Documento de Concurso DDP	XX	XX		

1. Se aplicável.

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N.º: \_\_\_\_\_ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, , representado por **Dra. Sofia Viegas**, Directora Geral Adjunta, (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome ] doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens **reagentes e consumíveis de Laboratório** (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [indicar por extenso], equivalente a: \_\_\_\_\_ (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: **Other goods and services**.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.



O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

Directora Geral Adjunta do INS  
Dra. Sofia Viegas

TESTEMUNHAS:

---

Maria F. Machava Brito  
(Chefe de Repartições de Aquisições)

### III.1. Condições do Contrato

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b>  Nome: <b>Instituto Nacional de Saúde</b>  Endereço: <b>EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943</b>  <b>Provincia de Maputo</b>  <b>Distrito de Marracuene</b>  <b>Provincia de Maputo</b>  <b>E-mail: ugea@ins.gov.mz</b>  <b>Telefone: 872000143</b></p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: <b>Directora Geral Adjunta</b></p>
<p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1. A CONTRATADA é:</b>  a) Nome: _____  b) Endereço: _____  c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1. Objecto: Reagentes e consumíveis de Laboratório</b></p> <p><b>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</b></p>
<p><b>4. Destino Final dos Bens</b></p>	<p><b>4.1.</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Instituto Nacional de Saúde,</b>  <b>Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições</b>  <b>EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943</b>  <b>Distrito de Marracuene</b>  <b>Provincia de Maputo</b>  <b>E-mail: ugea@ins.gov.mz</b>  <b>Telefone: 872000143</b></p>
<p><b>5. Responsabilidade pelo Transporte</b></p>	<p><b>5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</b></p> <p><b>5.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: DDP- Marracuene</b></p>
<p><b>6. Seguro</b></p>	<p><b>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</b></p> <p><b>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:</b></p>
<p><b>7. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1, artigo 115</li> <li><b>Artigo 106</b></li> </ul>	<p><b>7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, válida por 13 (Treze) meses.</b></p>
<p><b>8. Correção de Defeitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Artigo 132</b></li> </ul>	<p><b>8.1. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 20 dias</b></p>
<p><b>9. Garantia Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: N/A</b></p>

<p><b>10. Peças de Reposição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), n.º4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> A exigência de Peças de Reposição: <b>Não Requerida</b></p> <p><b>10.2.</b> Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: <i>N/A</i></p> <p>“A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 24 anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”</p>
<p><b>11. Incoterms</b></p>	<p><b>11.1</b> O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: <i>N/A</i></p> <p><b>11.2.</b> A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: <b>2022</b></p>
<p><b>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>Alínea c), n.º1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Prazo de fornecimento de bens: <b>90 dias contado da data visto do Tribunal Administrativo da Província de Maputo</b></p> <p><b>12.2.</b> A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens após notificação para execução.</p> <p><b>12.3.</b> Data de Conclusão Prevista: <b>90 dias após notificação.</b></p>
<p><b>13. Cronograma de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea h), n.º4, artigo 40</li> <li>Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p><b>13.2.</b> Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: <b>Instituto Nacional de Saúde, EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943.</b></p>
<p><b>14. Embarque e Documentação</b></p>	<p><b>14.1.</b> Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p><b>14.1.1.</b> Para os Bens fornecidos do exterior</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</li> <li>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</li> <li>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</li> <li>(iv) Certificado de Seguro;</li> <li>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</li> <li>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</li> <li>(vii) Certificado de Origem.</li> </ul> <p><b>14.1.2.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p><b>14.2.</b> Para Bens Produzidos em Moçambique</p>

	<p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p><b>14.2.1.</b> Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p><b>15. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p><b>15.2.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p><b>16. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 114</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>16.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>17. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 11</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>GAVI</b></p>
<p><b>18. Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), nº1, artigo 115</li> <li>Artigo 122</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a receção da factura e aceitação dos bens.</p> <p><b>18.2.</b> Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p><b>19. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 116</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p><b>19.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p><b>19.2.1</b> Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Moeda: _____ [<i>indicar USD, EU, ZAR ...</i>]</li> <li>Data: _____ [<i>indicar a data</i>]</li> <li>Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte: _____ [<i>indicar</i>]</li> </ul>
<p><b>20. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea e), artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<p><b>20.1. indicar a alternativa aplicável</b></p> <p><b>20.1.1 Opção com adiantamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de <b>25%</b> (Vinte e Cinco por cento) do valor do Contrato. <b>N/A</b></li> </ul>
<p><b>21. Embalagens</b></p>	<p><b>21.1.</b> A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: <b>N/A</b></p>
<p><b>22. Reajustamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 118</li> </ul>	<p><b>Os preços contratuais não serão reajustados.</b></p>

	<p><b>22.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p><b>23 Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 103</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: <b>5% (Cinco por Cento) do valor do Contrato</b>], válida por 13 (Treze) meses.</p>
<p><b>24 Representantes Autorizados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p><b>25. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea n), n°4, artigo 40</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<b>indicar os requisitos</b>].</p>
<p><b>26.Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 125</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</p> <p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27.Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 129</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <p>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;</p> <p>b) Atraso por período superior a <b>60 [Sessenta]</b> no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento;</p> <p>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</p> <p>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato;</p> <p>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</p> <p>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato;</p> <p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e</p> <p><b>h) Acumulação, pela Contratada, de multas até : 20% (Vinte por cento do valor do Contrato).</b></p>

<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°2, artigo 129</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante;</li> <li>b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.</li> </ol>
<p><b>29 Consequências da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.</li> </ol>
<p><b>30. Sanções por Atraso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea g), n°1, artigo 115</li> <li>• Artigo 123</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de <b>10%</b> do Preço Contratual [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p><b>30.1.1</b> O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de <b>20%</b> do valor do Contrato.</p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p><b>30.3.</b> Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: <b>2%</b>.</p>
<p><b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 130</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: <b>15%</b> pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,</li> </ol>
<p><b>32. Modificação e Apostilas/Adendas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p><b>32.2.</b> No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p><b>32.3.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p><b>32.4.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Prorrogação do Prazo</b></p>	<p><b>33.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p>Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>33.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>34. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>34.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>34.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>34.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>35. Litígios e Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), nº1, artigo 115</li> <li>• Nº2, artigo 115</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo da Província de Maputo.</b></p> <p><b>35.1.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: <b>Ordem dos Médicos.</b></p> <p><b>35.2.</b> Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p><b>35.3.</b> O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p><b>35.4.</b> A remuneração horária do Mediador proposto será de :<b>1000,00MT (Mil Meticais)</b>, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p><b>35.5.</b> Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p><b>35.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p><b>35.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: <b>Ordem dos Médicos.</b></p>

<p><b>36. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>36.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p><b>37. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <p style="text-align: center;"><b>Nome: Instituto Nacional de Saude</b>  <b>Endereço: EN 1, Parcela Nr. 3943, Vila de Marracuene.</b>  <b>Província de Maputo</b>  <b>Distrito de Marracuene</b>  <b>E-mail: ugea@ins.gov.mz</b>  <b>Telefone: 872000143</b></p> </li> <li>▪ Endereço da Contratada <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]  Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]  Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]  Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]  Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]  Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]  Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p> </li> </ul>



## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*],  
apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento  
\_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*]  
de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registrados  
em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de  
\_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser  
efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si  
próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade,  
especificado na sua Proposta; ou  
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE,  
durante o período de validade da Proposta:

- (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
- (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do  
Contrato; ou
- (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima  
especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE  
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE  
cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições  
e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_ [*indicar a data*] dias após o prazo  
para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente  
prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação  
de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco  
até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

**III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória**  
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

\_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>13</sup>]*

\_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>14</sup>]*

<sup>13</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>14</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_[*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*],  
comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar  
\_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens  
a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes  
fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como  
Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em  
nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da garantia que represente a porcentagem  
do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos  
a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de  
\_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que  
comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido  
débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer  
dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos  
exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela  
presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepo de  
Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_